**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE**

|  |
| --- |
| **INSTRUMENTO DE REGISTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DOCENTE**  **(Alínea c) artigo 12.º Dec. Regulamentar 26/2012 de 21.02)** |

**IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE AVALIADO**

|  |
| --- |
| **Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Departamento Curricular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Grupo de Recrutamento: \_\_\_\_\_\_\_ Escalão do ECD: \_\_\_\_\_ Data prevista de mudança de escalão:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**  **Regime de ADD: Geral Especial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (especificar situação)**  **Observação de aulas no ciclo avaliativo: Sim Não**  **Recuperação da classificação da observação de aulas: Sim Não** |

**IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR INTERNO**

|  |
| --- |
| **Avaliador Interno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Diretora Coordenador do Departamento Avaliador designado**  **Grupo de Recrutamento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ Escalão do ECD: \_\_\_\_\_** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DIMENSÃO A - CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA** (alínea a) art.º 4.º Dec. Reg. 26/2012) | | | |
| **Parâmetros** (alínea c) art.º 11.º DR 26/2012) | **Padrões de desempenho** | **NÍVEIS**  **de desempenho** | **Classificação**  (1 a 10) |
| **Preparação e organização das atividades letivas** | Evidencia elevado conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina/área curricular ou atividade de apoio em que exerce a sua função.  Planifica com rigor, integrando de forma coerente e inovadora propostas de atividades, estratégias de ensino, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens, adequados às necessidades e ao contexto dos alunos.  Promove consistentemente a articulação curricular com outras disciplinas/áreas curriculares e a articulação curricular e planificação conjunta com os pares.  Constitui uma referência para o desempenho dos colegas com quem trabalha. | **Excelente**  (9 a 10 valores) |  |
| Evidencia elevado conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina/área curricular ou atividade de apoio em que exerce a sua função.  Planifica com rigor, integrando de forma coerente propostas de atividades, estratégias de ensino, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens, adequados às necessidades e ao contexto dos alunos.  Dá relevância à articulação curricular com outras disciplinas/áreas curriculares e à articulação curricular e planificação conjunta com os pares. | **Muito Bom**  (8 a 8.9 valores) |
| Evidencia conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina/área curricular ou atividade de apoio em que exerce a sua função.  Planifica de forma adequada, integrando propostas de atividades, estratégias de ensino, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens, adequados às necessidades e ao contexto dos alunos.  Participa em processos de articulação curricular com outras disciplinas/áreas curriculares e de articulação curricular e planificação conjunta com os pares. | **Bom**  (6,5 a 7,9 valores) |
| Evidencia lacunas no conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina/área curricular ou atividade de apoio em que exerce a sua função.  Planifica o ensino, mas não manifesta coerência entre propostas de atividades, estratégias de ensino, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens, nem realiza processos de articulação com outras disciplinas/áreas disciplinares e com os pares. | **Regular**  (5 a 6,4 valores) |
| Revela lacunas graves no conhecimento científico e falta de rigor na planificação.  Manifesta falhas a nível científico e pedagógico, patentes na aplicação de estratégias de ensino e na comunicação com os alunos. | **Insuficiente**  (1 a 4,9 valores) |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Parâmetros** (alínea c) art.º 11.º DR 26/2012) | **Padrões de desempenho** | **NÍVEIS**  **de desempenho** | **Classificação**  (1 a 10) |
| **Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos** | Concebe e implementa estratégias de avaliação diversificadas e rigorosas, monitoriza o desenvolvimento das aprendizagens, reflete sobre os resultados dos alunos e informa-os regularmente sobre os progressos e as necessidades de melhoria.  Utiliza sistematicamente processos de monitorização do desempenho dos alunos e reorienta as suas estratégias de ensino em conformidade.  Constitui uma referência para o desempenho dos colegas com quem trabalha. | **Excelente**  (9 a 10 valores) |  |
| Concebe e implementa estratégias de avaliação diversificadas e rigorosas, informa regularmente os alunos sobre os seus progressos e as necessidades de melhoria.  Utiliza processos de monitorização do desempenho dos alunos e reorienta as estratégias de ensino em conformidade. | **Muito Bom**  (8 a 8.9 valores) |
| Implementa estratégias de avaliação adequadas e informa regularmente os alunos sobre os seus progressos.  Utiliza processos de monitorização do desempenho dos alunos e reorienta as estratégias de ensino em conformidade. | **Bom**  (6,5 a 7,9 valores) |
| Utiliza processos pouco diversificados de avaliação das aprendizagens dos alunos e não os informa sobre os seus progressos.  Não usa processos de monitorização do desempenho dos alunos e revela alguma dificuldade em reorientar as estratégias de ensino. | **Regular**  (5 a 6,4 valores) |
| Utiliza processos elementares de avaliação das aprendizagens dos alunos e não os informa sobre os seus progressos.  Não usa processos de monitorização do desempenho dos alunos. | **Insuficiente**  (1 a 4,9 valores) |

|  |
| --- |
| ***Observações:*** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DIMENSÃO B - PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE** (alínea b) art.º 4.º Dec. Reg. 26/2012) | | | |
| **Parâmetros** (alínea c) art.º 11.º DR 26/2012) | **Padrões de desempenho** | **NÍVEIS**  **de desempenho** | **Classificação**  (1 a 10) |
| **Contributo para a realização dos objetivos e metas do Projeto Educativo e Plano Anual e Plurianual de Atividades** | Envolve-se ativamente na conceção, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da vida do agrupamento.  Mostra iniciativa no desenvolvimento de atividades e ações que visam atingir as metas e os objetivos institucionais do agrupamento e investe, sistematicamente no maior envolvimento de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade. | **Excelente**  (9 a 10 valores) |  |
| Colabora na conceção, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da vida do agrupamento.  Mostra iniciativa no desenvolvimento de atividades e ações que visam atingir as metas e os objetivos institucionais do agrupamento e investe no envolvimento de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade. | **Muito Bom**  (8 a 8.9 valores) |
| Conhece os documentos institucionais e orientadores da vida do agrupamento e colabora, quando solicitado, na sua conceção, desenvolvimento e avaliação.  Colabora no desenvolvimento de atividades e ações que visam atingir as metas e os objetivos institucionais do agrupamento e envolver os pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade | **Bom**  (6,5 a 7,9 valores) |
| Conhece globalmente os documentos institucionais e orientadores da vida do agrupamento.  Pouca participação em atividades e ações que visam atingir as metas e os objetivos institucionais do agrupamento e envolver os pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade. | **Regular**  (5 a 6,4 valores) |
| Revela pouco conhecimento dos documentos institucionais e orientadores da vida do agrupamento e não participa em atividades que promovam a sua concretização.  O docente não investe no envolvimento dos encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento do agrupamento. | **Insuficiente**  (1 a 4,9 valores) |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Parâmetros** (alínea c) art.º 11.º DR 26/2012) | **Padrões de desempenho** | **NÍVEIS**  **de desempenho** | **Classificação**  (1 a 10) |
| **Participação nas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e nos órgãos de administração e gestão** | Apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade do agrupamento, trabalhando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas, constituindo uma referência na organização. | **Excelente**  (9 a 10 valores) |  |
| Apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade do agrupamento, colaborando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas. | **Muito Bom**  (8 a 8.9 valores) |
| Apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade do agrupamento, colaborando com os diferentes órgãos e estruturas educativas. | **Bom**  (6,5 a 7,9 valores) |
| Não apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade do agrupamento.  Colabora com os diferentes órgãos e estruturas educativas quando solicitado. | **Regular**  (5 a 6,4 valores) |
| Não apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade do agrupamento.  Colabora pouco com os diferentes órgãos e estruturas educativas, mesmo quando solicitado*.* | **Insuficiente**  (1 a 4,9 valores) |

|  |
| --- |
| ***Observações:*** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DIMENSÃO C - FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO E PROFISSIONAL** (alínea c) art.º 4.º Dec. Reg. 26/2012) | | | |
| **Parâmetros** (alínea c) art.º 11.º DR 26/2012) | **Padrões de desempenho** | **NÍVEIS**  **de desempenho** | **Classificação**  (1 a 10) |
| **Formação contínua** | Participa, de forma sistemática, em ações de formação contínua e em processos formativos e de atualização do conhecimento profissional, com investimento relevante na prática profissional. | **Excelente**  (9 a 10 valores) |  |
| Participa, de forma sistemática, em ações de formação contínua e em processos formativos e de atualização do conhecimento profissional. | **Muito Bom**  (8 a 8.9 valores) |
| Participa em ações de formação contínua e em processos formativos e de atualização do conhecimento profissional. | **Bom**  (6,5 a 7,9 valores) |
| Participa pouco em ações de formação contínua e em processos formativos e de atualização do conhecimento profissional. | **Regular**  (5 a 6,4 valores) |
| Não participa em ações de formação contínua e em processos formativos e de atualização do conhecimento profissional. | **Insuficiente**  (1 a 4,9 valores) |
| **Desenvolvimento profissional** | Reflete consistentemente sobre as suas práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho.  Promove sistematicamente o trabalho colaborativo como forma de partilha de conhecimento, desenvolvimento profissional e organizacional do agrupamento. | **Excelente**  (9 a 10 valores) |  |
| Reflete sobre as suas práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho.  Contribui para a promoção do trabalho colaborativo como forma de partilha de conhecimento, desenvolvimento profissional e desenvolvimento organizacional do agrupamento. | **Muito Bom**  (8 a 8.9 valores) |
| Participa em iniciativas de reflexão sobre as práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho.  Partilha os conhecimentos adquiridos com os seus pares, sempre que se proporcionam oportunidades, no âmbito do trabalho colaborativo. | **Bom**  (6,5 a 7,9 valores) |
| Participa em iniciativas de reflexão sobre as práticas, mas não mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho ou do agrupamento. | **Regular**  (5 a 6,4 valores) |
| Não colabora em iniciativas de reflexão sobre a prática profissional, desvalorizando o princípio do desenvolvimento profissional e não reconhece os benefícios deste na melhoria do seu desempenho ou do agrupamento. | **Insuficiente**  (1 a 4,9 valores) |

|  |
| --- |
| ***Observações:*** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Barcelinhos, |  | / |  | / |  |

|  |
| --- |
| O Avaliador interno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |